



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**A V I S O**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 18 de agosto de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 62/83, em nome de José António Martins casado com Ana Bela Rodrigues Pereira Martins no regime de comunhão de adquiridos residente à Rua Cónego Jaime Gouveia Barreto n.º 1, freguesia do Monte, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote n.º 31, do supra mencionado alvará, situado em Til ou Pinheiro, freguesia do Monte, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2610/20080507, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 2944 da freguesia do Monte, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 31: Área do Lote – 597,00m<sup>2</sup>, Índice de área coberta: 0,35; Índice de utilização líquido: 0,40; Índice de impermeabilização: 0,50; Número de pisos: 2 acima do solo; Altura total de qualquer da fachada: não superior a 9m; Utilização: Habitação Geminada.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.  
Funchal e Paços do Concelho, aos 18 de agosto de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues